

Juiz determina que Vale declare emergência em duas barragens

27/09/2019

O juiz federal Heitor Moura Gomes, da 2ª Vara da Justiça Federal em Marabá, determinou à mineradora Vale que declare situação de emergência nas barragens Pondes de Rejeitos e Captação de Água, localizadas no município de Parauapebas, na região sudeste do Pará.

Reprodução



Barragem de minério da Vale
Reprodução

Na decisão, o magistrado determinou ainda que a Vale implemente medidas de segurança previstas no Plano de Ação de Emergência para Barragens (PAEBM), devendo comprovar o cumprimento dessa determinação em cinco dias.

"A Vale também está obrigada a começar inspeções de segurança especial nas barragens e apresentar, em 15 dias, os comprovantes de contratação das empresas responsáveis pela confecção dos estudos complementares exigidos na ação judicial, acompanhados de cronogramas de trabalho", disse.

A Justiça Federal determinou ainda que a Vale elabore estudos e mapas de inundação detalhados, exibindo em gráficos e mapas georreferenciados as áreas que podem ser inundadas, explicitando as zonas de autossalvamento e de segurança secundária.

"Há evidências de defasagem das medidas de segurança e a suspeita de risco do empreendimento por meio de pareceres e relatórios emitidos por técnicos que analisaram a situação da barragem Pondes de Rejeitos, além de documento emitido por uma engenheira civil, apontando problemas que precisam ser solucionados", afirmou.

Clique [aqui](#) para ler a liminar

1002242-17.2019.4.01.3901

1002244-84.2019.4.01.3901

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-set-27/juiz-determina-vale-declare-emergencia-duas-barragens/>